



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 65ª Sessão Extraordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura, realizada no dia 1º de setembro de 2022.

PRESIDENTE: NEY PATRÍCIO
PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE: VALDIR DE SOUZA (MANINHO)
SEGUNDA VICE-PRESIDENTE: -0-
PRIMEIRA SECRETÁRIA: -0-
SEGUNDO SECRETÁRIO: JAIRO CARDOSO

Presentes ainda os seguintes Vereadores:

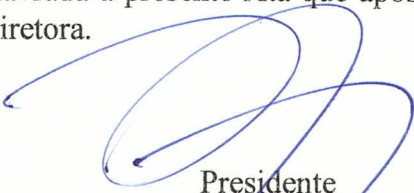
Adnan El Sayed, Alex Meyer, Anice Gazzaoui, Cabo Cassol, Dr. Freitas, Edivaldo Alcântara, Galhardo, Kalito Stoeckl e Rogério Quadros. Conforme disposto na Resolução nº 78/2011, de 07 de julho de 2011, a gravação em áudio/vídeo desta Sessão, bem como este resumo encontram-se arquivados em meio digital e em mídia-DVD no Sistema de Ata Eletrônica na Diretoria Legislativa desta Câmara. Abertos os trabalhos, após verificação de quórum, o Senhor Presidente disse que a Vereadora Protetora Carol Dedonatti passava por exames médicos e que a Vereadora Yasmin Hachem viajou a Curitiba para participar de treinamento sobre orçamento público, e por isso ambas não estavam presentes. Em seguida, no **EXPEDIENTE**, foram lidos: **Ofícios**: SAPL nº 1761/2022 - GP Prefeito Municipal nº 1005/2022 - solicitando que esta Câmara Municipal se reúna em período de sessão extraordinária para apreciar matéria relevante e urgente: **Projeto de Lei** nº 136/2022, de autoria do Prefeito Municipal - Mensagem nº 070/2022, que "*Altera dispositivos na Lei nº 3.144, de 14 de dezembro de 2005, que 'Dispõe sobre a Padronização das calçadas no Município de Foz do Iguaçu Paraná'*"; inclua-se a Mensagem nº 070/2022 no Edital de Convocação nº 06/2022, com sessões a partir do dia 6 de setembro de 2022, após sessão ordinária. SAPL nº 1832/2022 - GP Prefeito Municipal nº 1025/2022 - solicitando que esta Câmara Municipal se reúna em período de sessão extraordinária para apreciar matéria relevante e urgente: **Projeto de Lei** nº 139/2022, de autoria do Prefeito Municipal - Mensagem nº 072/2022, que "*Regulamenta o processo de escolha e exercício do mandato dos gestores escolares nas unidades educacionais da Rede Pública de Ensino Municipal; e altera dispositivos da Lei nº 4.362, de 17 de agosto de 2015'*"; inclua-se a Mensagem nº 072/2022 no Edital de Convocação nº 06/2022, com sessões a partir do dia 6 de setembro de 2022, após sessão ordinária; encaminhe-se o projeto às Comissões Reunidas. SAPL nº 1833/2022 - GP Prefeito Municipal nº 1026/2022 - solicitando que esta Câmara Municipal se reúna em período de sessão extraordinária para apreciar matéria relevante e urgente: **Projeto de Lei Complementar** nº 18/2022, de autoria do Prefeito Municipal - Mensagem nº 073/2022, que "*Altera e inclui dispositivo na Lei Complementar nº 331, de 5 de junho de 2020, que 'Institui o Regime Administrativo Especial de Direito Público, que passa a reger as contratações temporárias por prazo determinado no Município, de acordo com a Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, que 'Dispõe sobre o Regime Jurídico Único'*"; inclua-se a Mensagem nº 073/2022 no Edital de Convocação nº 06/2022, com sessões a partir do dia 6 de setembro de 2022, após sessão ordinária; encaminhe-se o projeto à Comissão Mista. **Parecer** das Comissões Reunidas de Legislação, Justiça e Redação, de Economia, Finanças e Orçamento e de Obras, Urbanismo, Serviços Públicos, Ecologia e Meio Ambiente, favorável ao Projeto de Lei nº 136/2022, de autoria do Prefeito Municipal - Mensagem nº 070/2022,



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

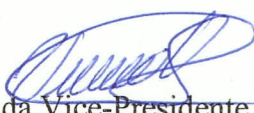
acima descrito; encaminhe-se o projeto à Ordem do Dia da próxima sessão. Nada mais constando no Expediente, e não havendo matérias na ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente encerrou a sessão, marcando a próxima para o dia 6 de setembro do corrente, terça-feira, após sessão ordinária, constando na Ordem do Dia, em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 136/2022. Do que, para constar, foi lavrada a presente Ata que após discutida e aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.



Presidente



Primeiro Vice-Presidente



Segunda Vice-Presidente



Primeira Secretária



Segundo Secretário